

NOME DO CLIENTE:
JUCINEIDE FRANCELINO DO NASCIMENTO
CPF: 527.311.111-00
ENDEREÇO:
RUA 17 48
VILA PERIFERICA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BACÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6704419CÓDIGO DO CLIENTE
7047668969NOTA FISCAL Nº 836175406 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/01/2025
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2925 0115 1398 2900 0194 6500 0336 1754 0620 6912 7720
Protocolo de autorização: 3292500000136216 - 02/01/2025 às 11:40:52REF. MÊS/ANO
01/2025TOTAL A PAGAR R\$
190,70VENCIMENTO
09/01/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 05/12/2024		LEITURA ATUAL 02/01/2025		Nº DE DIAS 28		PRÓXIMA LEITURA 03/02/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	160,00	0,69594500	111,35	4,13	111,35	20,50	22,83	0,52757000	PIS	137,70	0,83	1,14
Consumo-TE	kWh	160,00	0,38683000	61,86	2,28	61,86	20,50	12,68	0,29313000	COFINS	137,70	3,83	5,27
Ilum. Púb. Municipal				17,07						ICMS	173,21	20,50	35,51
JurosCOSIP				0,17									
IPACOSIP				0,08									
Mult. 821715916				4,32									
Juros 821715916				1,72									
IPCA-NF-821715916				0,95									
CasaProt-08002009032				13,90									
ITAIPU-A21-L10438/02				20,72									
TOTAL				190,70									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
JAN25		160	28
DEZ24		182	31
NOV24		182	32
OUT24		149	29
SET24		190	33
AGO24		169	30
JUL24		166	30
JUN24		148	32
MAI24		170	29
ABR24		183	28
MAR24		163	33
FEV24		143	29
JAN24		108	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
80213662	Energia Ativa	Único	11.987,00	12.147,00	1,00000	160,00		

ATENÇÃO! APÓS 17/01/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/12/24	02/01/25	242,95			
Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.	

01/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7047668969	VENCIMENTO 09/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 190,70
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

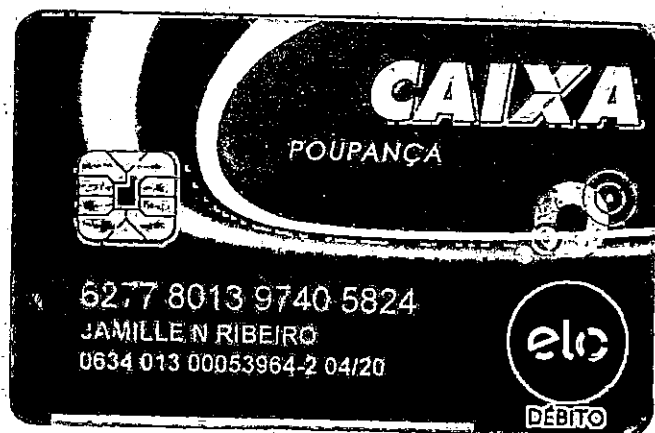
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09478 30346.162939 05833 620009 7 99500000019070				
PAGADOR(I) CPF(CNPJ) E ENDEREÇO				
JUCINEIDE FRANCELINO DO NASCIMENTO 527.311.111-00				
RUA 17 48 VILA PERIFERICA/JACOBINA 44700-000 JACOBINA BA				
Nosso Número 109473634813	Nº DO DOCUMENTO 983012172	CÓDIGO DO CLIENTE 7047668969	DATA DE VENCIMENTO 09/01/2025	VALOR DO DOCUMENTO 190,70
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94				
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
AGÊNCIA/COO/GO CEDENTE 293858335				



PAGUE COM PIX







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO
CPF: 065.539.515-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

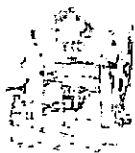
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:11 do dia 25/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2025.

Código de controle da certidão: **2615.9E68.9225.B858**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251259696

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	065.539.515-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44702-426

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000086/2025.E

Nome/Razão Social: **JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **065.539.515-60**

Endereço: **RUA SANTA CRUZ, 31**

PERU JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/04/2025**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700010155131000009159090000086202501288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF: 065.539.515-60

Certidão nº: 11945010/2025

Expedição: 28/02/2025, às 11:56:31

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.539.515-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº2041468874e CPF nº 065.539.515.60 **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 03 de MARÇO de 2025.

JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF sob nº: 065.539.515.60

Jamille Nascimento Ribeiro

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO , portador(a) do CPF sob nº065.539.515.60
e RG sob nº 2 0 4 1 4 6 8 8 7 4 , vem requerer, através do presente, o seu credenciamento
para prestar serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
ITEM N 44 , conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 03_de MARÇO_de 2025.

JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF sob nº: 065-539-515-60

Jamille Nascimento Ribeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 065.539.515.60, sediada/residente RUA 17 CASA 48 JACOBINA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 03de MARÇode 2025

JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF sob nº: 065.539.515.60

Jamille Nascimento Ribeiro



PROPOSTA DE PREÇO
PESSOA FÍSICA

Pessoa Física: JAMILLE NASCIMENTO RIBEIR CNPJ/CPF: 065.539.515.60

Endereço: RUA 17 CASA 48 Cidade: JACOBINA

Estado: BAHIA

Telefone: 74988588909

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
44	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 24 HORAS	SEDE/ ZONA RURAL	R\$ 150.00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 03_de MARÇO_de 2025.

JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF sob nº: 065.539.515.60

Jamille Nascimento Ribeiro



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF: 06553951560

ENDEREÇO: RUA 17 CASA 48

CEP: 447000-00

EMAIL: JAMILLE189RX@OUTLOOK.COM CEL.: 74988588909

Mirangaba – Bahia, 03de MARÇO_de 2025.

JAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO

CPF sob nº: 06553951560

Jamille Nascimento Ribeiro

CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
51 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PLANTONISTA – 24 H (EQUIPE SAMU 192) -
SEDE/ZONA RURAL

Sílvia dos Santos Lima



Brasileira, casada, 31 anos

Lagoa Antônio Teixeira sobrinho/estrada da Prainha S/N

Bairro Catuaba Jacobina-BA

Telefone: (74) 98141-8414

E-mail: silviaisaluz@gmail.com.br

OBJETIVO

Realizar o melhor trabalho possível, fazendo uma inter-relação entre teoria e prática enriquecendo desta maneira minha função. Dentre as minhas características pessoais: dedicação, criatividade, espírito de equipe, flexibilidade entre outras habilidades visando assim o melhor desenvolvimento pessoal e profissional.

FORMAÇÃO

- Cursando Bacharelado em Enfermagem .
- Curso de Instrumentação Cirúrgica ,Técnicas de Sutura, Imobilização Ortopédica e Auxiliar em Saúde Bucal(UNEP-Unidade de Ensino e Pesquisa Integralizada conclusão 2018).
- Curso Técnico em Enfermagem. CETEC, conclusão em 2016
- Nível Médio Completo: C.E.E.P. Professora Felicidade De Jesus Magalhães, conclusão 2010

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2025 UPA 24 Horas Josefa Maia da Silva-Jacobina-BA**

Cargo: Técnica em Enfermagem.

- **Desde 2023 Credenciada Life saúde**

Cargo: Técnica em Enfermagem (Home Care, Gerenciamento de medicação, remoção)

- **Desde 2021 Credenciada ao SESI NORTE**

Cargo: Técnica em Enfermagem (vacinadora)

- **2018-2022 UPA 24 Horas Josefa Maia da Silva- Jacobina-BA**

Cargo: Técnica em Enfermagem

- **2016-2017 Unidade Mista/ PA Mirangaba BA**

Cargo: Técnica em Enfermagem

- **2015 Lar dos Idosos**

Cargo: Estagiária Técnica em Enfermagem

- **2014-2016 JM GÁS**

Cargo: Auxiliar de Escritório.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de APH : Atendimento pré-hospitalar (Ano 2025). 220 Horas
- IV Curso Teórico e Prático de Feridas e Curativos (Ano 2019). 20 Horas
- II Curso Teórico e Prático Cateteres Periféricos tipos Jelco, Scalp e Vias de Administração de medicamentos (Ano 2019). 20 Horas
- I Curso de Boas Práticas em Centro Cirúrgico, CME e Instrumentação Cirúrgica (Ano 2019). 20 Horas
- I Curso de Capacitação em HOME CARE (Ano 2019). 20 Horas
- Curso de boas práticas de vacinação Ano 2019). 20 Horas
- Curso de feridas e coberturas (Ano 2019). 20 Horas
- III Curso Teórico e Prático de Feridas e Curativos (Ano 2018). 20 Horas
- I Curso Teórico e Prático Cateteres Periféricos tipos Jelco, Scalp e Vias de Administração de Medicamentos (Ano 2018). 20 Horas
- I Curso Teórico e Prático: vacinas e Fundamentos e Práticas de imunização (Ano 2018). 30 Horas
- Curso de APH: Atendimento Pré-hospitalar (Ano 2018). 120 Horas
- I Curso Teórico e Prático de Feridas e Curativos (Ano 2017). 20 Horas
- Semana de Enfermagem do CETEC, 2016.
- Semana de Enfermagem do CETEC, 2015.
- Curso Auxiliar Administrativo. (PRONATEC, conclusão em 2014).
- Curso de Informática Básica (Microlins, conclusão em 2009).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 001.179.481
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
SILVIA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
AQUIRAZ
CE
BRASILEIRA



Handwritten signature

FILIAÇÃO
SILVIO OLIVEIRA LIMA
SOLANGE ROSA DOS SANTOS

CPF 067.340.645-81 DATA DE EMISSÃO 01/12/2022

DATA DE NASCIMENTO 18/05/1993 DATA DE VALIDADE 01/12/2027

IDENTIDADE 1574640240

ÓRGÃO EMISSOR SSP-BA



Handwritten signature: Silvia dos Santos Lima

PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDE COMO DOCUMENTO IDENTITÁRIO DE
ELENQUE PÚBLICO NACIONAL
DE 12/07/2017 SELEÇÃO 06/04/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 35403592

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

NÃO PLASTIFICAR



Silvia dos Santos Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.746.402-40

DATA DE EMISSÃO 18-01-2019

SILVIA DOS SANTOS LIMA

SILVIO OLIVEIRA LIMA

SOLANGE ROSA DOS SANTOS

AQUIRAZ CE

DATA DE VALIDADE 18-05-1993

C.NAS. CM AQUIRAZ CE DS
SEDE LV A16 FL 25V RT 014500
067.340.645-81

Francisco Manoel de A. R.

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CERTIDÃO POSITIVA

Validade: 27/03/2025

Número da Certidão: 20251258861683

O presidente do COREN BA **CERTIFICA** para os devidos fins, que SILVIA DOS SANTOS LIMA, CPF: 067.340.645-81 possui inscrição(ões) profissional(is) neste Conselho Regional na(s) seguinte(s) categoria(s):

TÉCNICO DE ENFERMAGEM inscrição n.º 1179481-TE (ATIVO), desde 12/01/2017. Inscrito com DIPLOMA/CERTIFICADO. **CONSTAM** pendências em seu nome, relativas às anuidades devidas ao COREN BA.

O profissional de enfermagem SILVIA DOS SANTOS LIMA, CPF 067.340.645-81 **está QUITE com as obrigações eleitorais e NÃO CONSTAM** condenações transitadas em julgado em Processo Ético até a presente data.



Esta **certidão positiva** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Certidão emitida em 25/02/2025 às 08:57:16



Centro de Especialização Técnica

Mantenedor: Centro de Especialização Técnica - Ltda

Reconhecido pelo Parecer CEE 184/2010-Res. CEE 113/2010 - Pub. D.O. 18 e 19/09/2010.

O Diretor do Centro de Especialização Técnica, de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal nº 5.154./2004, Resoluções CNE/CEB nº 04/99 e 1/2005 e o disposto no Regimento Escolar, confere a

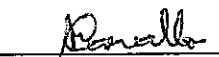
Silvia dos Santos Lima

Filha de Silvio Oliveira Lima e de Solange Rosa dos Santos, brasileira, natural de Aquiraz/CE, nascida em 18 de Maio de 1993, RG nº. 15746402 40, o Título de

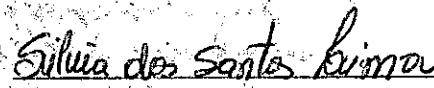
Técnico de Nível Médio em Enfermagem

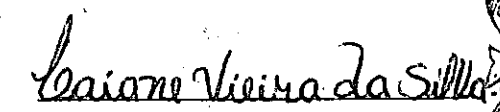
No Fixo Tecnológico na Área de Saúde, reconhecido pelo Parecer do CEE nº 230/2013, Resolução nº. 115/2013, publicado no D.O. 07/11/2013, considerando o termo Colação de Grau lavrado no dia 19 de Dezembro de 2016, outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 19 de Dezembro de 2016.


Diretora Geral


Diretor


Titular do Diploma


Secretária Escolar



ELEVO

Elevo By Anglo Cursos | Ensino Elevado

Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado
Centro de Formação e Desenvolvimento
CNPJ: 57.921.693/0001-72
www.elevocursos.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

SILVIA DOS SANTOS LIMA

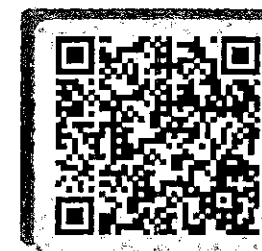
Portador do CPF **067.340.645-81**, concluiu com sucesso o curso on-line de **APH Atendimento Pré Hospitalar**.

Carga horária:
220 horas

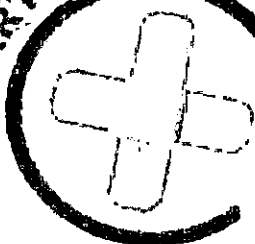
Conclusão:
21 de Fevereiro 2025

Verificação:
0UM2XUH

QRCODE



A ARTE DE CUIDAR



**FERIDAS &
CURATIVOS**

ADELZINA PAIVA

ENFERMEIRA DERMATOLÓGICA

CERTIFICADO

Certificamos que
Silvia dos Santos Lima

Participou do Curso Teórico e Prático de APH: Atendimento Pré-Hospitalar realizado pela A Arte de Cuidar Feridas & Curativos, nos dias 17 a 28 de Novembro de 2018 com carga horária de 120 horas
Jacobina - Ba, 28 de Novembro 2018

Adelzina Paiva
Enfermeira Dermatológica
COREN/BA 199.279

A Arte de Cuidar Feridas & Curativos
CNPJ 29.279.405/0001-92

REALIZADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DOMICILIAR



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
DATA: 08/10/2024

SILVIA DOS SANTOS LIMA

Título eleitoral: 1440-5860-0507
UF: BA Zona: 0046 Secção: 0328

25/02/2025 - BANCO DO BRASIL S.A.
0013573030 - AUTO-ATENDIMENTO 13.20.49

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0135-X
CLIENTE: SILVIA DOS SANTOS LIMA

53.965-1

HISTORICO
30/01/2025

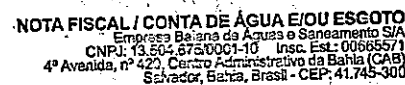
DOCUM. VALOR

TRIBUTOS		Aluguel (R\$)		Total (R\$)	
PIS/PASEP	69,97	1,14	0,80	4,50	
COFINS		5,30	3,70		

CONTAS PENDENTES				NOTIFICAÇÃO PARA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS	
Contas Pendentes de Pagamento					
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito		
2016	-	2021	-	Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento, desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.	
2017	-	2022	-		
2018	-	2023	-		
2019	-	2024	-		
2020	-	2025	-		
Total de Contas Pendentes				Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.	

MENSAGENS	
TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE MATANDO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.	
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 17/03/25	

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOME MATRÍCULA		MENSALIDADE		TOTAL A PAGAR (R\$)		
187875600		3/2025-3				
EMISSÃO		VENCIMENTO		69,87		
14/02/25		13/03/25				

826000000000-8 69870047821-8 87875600032-8 530000000000-6





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SILVIA DOS SANTOS LIMA**

Inscrição: **1440 5860 0507**

Zona: 046 Seção: 0328

Município: 36510 - JACOBINA

UF: BA

Data de nascimento: 18/05/1993

Domicílio desde: 02/09/2011

Filiação: - SOLANGE ROSA DOS SANTOS
- SILVIO OLIVEIRA LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)

Certidão emitida às 15:51 em 25/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

/ASV.UTVQ.XUNY.YKJ7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIA DOS SANTOS LIMA
CPF: 067.340.645-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:04:56 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **EAFE.4412.9E4B.804E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251094288**

NOME	
Silvia dos Santos Lima	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	067.340.645-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SETOR DE TRIBUTOS
RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO
JACOBINA - BA - CEP: 44700-000
FONE(S): (74) 3621-2590 - CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000168/2025

Nome/Razão Social: **SILVIA OS SANTOS LIMA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **1023040252**

CPF/CNPJ: **067.340.645-81**

Endereço:

RUA DA PRAINHA, S/N

LAGOA ANTONIO T. SOBRINHO JACOBINA - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUÉR DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 25/02/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

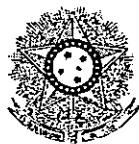
Certidão válida até: **26/05/2025**

Código de controle da certidão: **6100201083**



Emiss@ELESTE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA DOS SANTOS LIMA

CPF: 067.340.645-81

Certidão nº: 10192443/2025

Expedição: 21/02/2025, às 18:01:31

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA DOS SANTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **067.340.645-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Mirangaba

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Silvia dos Santos Lima

CPF: 067.340.645.81

ENDEREÇO: Lagoa Antônio Teixeira sobrinho/estrada da Prainha Catuaba Jacobina /BA

CEP: 44700-000

Telefones - Cel.: 74-981418414

E-mail: silvinhaoliveira18@gmail.com



Mirangaba – Bahia, 26 de fevereiro de 2025

ANEXO III

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, Silvia dos Santos Lima, inscrita no CPF sob o nº 06734064581 com sede em Lagoa Antônio Teixeira sobrinho/estrada da Prainha Catuaba Jacobina /BA neste ato

Representado por Silvia dos Santos Lima, portador do documento de identidade nº 15.746.402-40 emitido por SSP-BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Técnico em enfermagem plantão 24 hs, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba-BA, 26 de Fevereiro de 2025.



(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO V

Prefeitura Municipal de Mirangaba

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

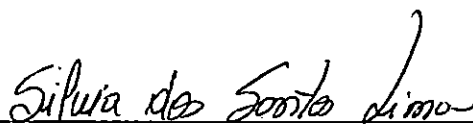
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Sílvia dos Santos Lima , CPF Nº 067.340.645-81, sediada/residente na Lagoa Antônio Teixeira sobrinho/estrada da Prainha S/N Catuaba Jacobina/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba - BA, 26 de fevereiro de 2025



(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Mirangaba

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

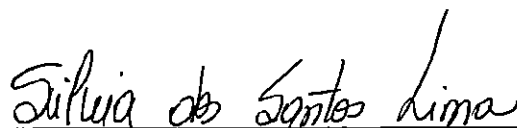
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária **Silvia dos Santos Lima**, inscrita no CPF nº 067.340.645-81 por intermédio de seu responsável legal **Silvia dos Santos Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 15.746.402-40 e CPF nº 067.340.64581, declara por aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

Mirangaba-Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Mirangaba

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Pessoa: Silvia dos Santos Lima

CPF: 067.340.645-81

Endereço: Lagoa Antônio Teixeira sobrinho/estrada da Prainha S/N catuaba

Cidade: Jacobina

Estado: Bahia

Telefone: 74 - 981418414

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item Descrição do serviço Und. Valor Unitário

51 - Técnico em enfermagem plantonista 24hs SAMU - Serviço R\$ 150,00

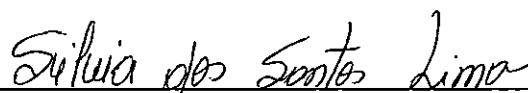
DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Mirangaba
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU Silvia dos Santos Lima , portador da Carteira de Identidade nº 15.746.402-40 e CPF nº 067.340.645-81 declaro par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
57 – ORIENTADOR SOCIAL –
40h SEMANAIS - SEDE/ZONA RURAL

Ana Beatriz de Souza Macedo
Loteamento Arthur Miranda de Carvalho -136
Bairro, Centro Mirangaba- Bahia
telefone -74 98133-6482
E-mail -fabulosahomedecor24@gmail.com



Objetivo

Busco uma oportunidade de trabalho que me permita aplicar meus conhecimentos em administração ,atendimento ao público e informática básica contribuindo para o crescimento da empresa e meu desenvolvimento profissional.

Formação Acadêmica

Ensino Médio Completo

Centro Educacional Soror Joana Angélica Mirangaba /Bahia

2020

Cursos de Profissionalização

- Informática Básica

Star Cursos - 2019

- Administração

Star Cursos -2019

- Atendimento ao Público

SEBRAE BAHIA -2023

Experiência Profissional

Samara Fashion -02/12/2022 - Atualmente

- Vendedora
- Operadora de caixa
- Atendente

Habilidades

- Boa comunicação e trabalho em equipe
- Organização e proatividade
- Facilidade para aprender novas ferramentas e processos

Informações Adicionais

- Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis
- Interesse em cursos e treinamentos para aprimoramento profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

PROBIDO PLASTIFICAR

Ana Beatriz de Souza Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.931.292-31 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-2023

NOME ANA BEATRIZ DE SOUZA MACÉDO

FILIAÇÃO JOSÉ NILSON DE MACÉDO
MANUELA DE SOUZA NETO

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 22-01-2004

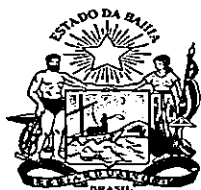
DOIS ORIGEM

C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS-
2º DIST LIBERDADE LV-281A FL 099V RT 169439

CPF 102.747.395-42

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 1º AGOSTO DE 1983



CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA

Portaria nº 6367 D.O. 22 -07- 1982 Resolução nº. 1251/ 83, Parecer CEE. 224 /83

Código SEC: 1122365 Código MEC: 29073324

Avenida Carlos Alberto Amorim Ribeiro, Bairro Arthur Miranda de Carvalho,

Mirangaba - Bahia - CEP 44745-000



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, **Ana Beatriz Souza Macêdo**, filha do Sr. José Nilson de Macêdo da Srª Manuela de Souza Neto, CPF nº 102747395-42, nascida em 22/01/2004, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, nesse Estabelecimento de Ensino, no ano letivo 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mirangaba/BA, 07 de Março de 2025.

Edson Mendes Ribeiro

Diretor

Edson Mendes Ribeiro
DIRETOR
AUTORIZAÇÃO: 16.0585/2024
MATRÍCULA: 11.494.770-2

IBL BARRA RENDA COMISS
NOME DO CLIENTE:

ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO

CPF: 102 7**...** NIS: 236894****

ENDEREÇO:

RUA ARTUR MIRANDA 222222 CS- S/N--

SUSSUARANA SUSSUARANA

44745-000 MIRANGABA BA

CODIGO DA INSTALACAO

0020233750

CODIGO DO CLIENTE

7078756009

01/2025

TOTAL A PAGAR

48,04

VENCIMENTO

03/02/2025



Nota fiscal nº 842907381 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 27/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://cle-portal.svs.rs.gov.br/N3a/consulta>

Chave de acesso:
2025 0115 4396 2900 0194 6600 0842 9073 8120 7032 0901
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/12/2024	27/01/2025	30	28/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21604318	6,48	0,23	8,45	20,50	1,72	0,18337850
Consumo-TUSD 30_100	KWH	68,00	0,36818184	25,10	0,84	26,10	20,50	5,35	0,28007400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13285168	3,98	0,14	3,88	20,50	0,81	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	88,00	0,22880705	19,93	0,57	16,54	20,50	3,38	0,17349000
Ilum. Púb. Municipal				1,93					
ITAPIA-A21-L10436/02				-4,88					
TOTAL DA FATURA				48,04					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	KWH	Dias
Mês/Ano		Fat.
JAN 25	98	30
DEZ 24	91	31
NOV 24	90	30
OCT 24	93	30
SET 24	90	32
AGO 24	92	31
JUL 24	78	30
JUN 24	93	30
MAY 24	160	32
ABR 24	160	30
MAR 24	178	29
FEV 24	179	29
JAN 24	182	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	40,59	0,83	0,33
COFINS	40,59	3,83	1,55
ICMS	51,07	20,50	10,48

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS INCRÁVIAIS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENSURADORA	VALOR (R\$)
1225700420	Energia Ativa	Único	1.887,00	1.985,00	1,00000	98,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 16 a 47 dias de consumo Art 280-RENANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 28/04/02 - R\$54,85. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior e 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX
34181.08537 03360.182931 86833.620009 1 99910000004804

PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO 102 7**...**
ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO
RUA ARTUR MIRANDA 222222 CS- S/N--

44745-000 MIRANGABA BA

NÚMERO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109530336016	687852277	7078756009	03/02/2025	48,04

Beneficiário:
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000184





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO**

Inscrição: **1680 8279 0590**

Zona: 167 Seção: 0025

Município: 37290 - MIRANGABA

UF: BA

Data de nascimento: 22/01/2004

Domicílio desde: 05/05/2020

Filiação: - MANUELA DE SOUZA NETO
- JOSE NILSON DE MACEDO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:00 em 12/03/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+ZYS.AØ3Q.I2WF.C10M

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO
CPF: 102.747.395-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:24 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **AF47.21EF.1F4A.BAB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.913.371/0001-06

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO Nº 125 - Centro

CEP: 44.745-000

Telefone: (74) 3630-2113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 010176/2025

Contribuinte: ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO

CPF/CNPJ: 102.747.395-42

Inscrição Municipal: 10233

Endereço: 2077 LOT ARTHUR MIRANDA DE CARVALHO, 136 - CENTRO CEP.: 44.745-000
MIRANGABA-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 13/03/2025

Validade: 12/05/2025

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 837962163460



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251380726

NOME ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1680 8279 0590	CPF 102.747.395-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO

CPF: 102.747.395-42

Certidão nº: 14578969/2025

Expedição: 12/03/2025, às 09:52:31

Validade: 08/09/2025.- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **102.747.395-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Ana Beatriz de Souza Macêdo

CPF: 102.747.395-42

ENDEREÇO: Loteamento Arthur Miranda de Carvalho

CEP: 44745-000

EMAIL: FabulosaHomeDecor24@gmail.com CEL.: 74 98133-6482

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025.

Ana Beatriz de Souza Macêdo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Ana Beatriz de Souza Macêdo, portador(a) do CPF sob nº 102.747.395-42 e RG sob nº 21.931.292-31, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Unidade Social, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025.

Ana Beatriz de Souza Macêdo
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Ana Beatriz de Souza Maciel, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 102.747.395-42, sediada/residente Loteamento Arthur Miranda de Carvalho

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025

Ana Beatriz de Souza Maciel
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Ana Beatriz de Souza Maciel, portador do CPF sob nº 102.747.395-42 e RG sob nº 21.931.292 - 31, DECLARA par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ☒

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025

Ana Beatriz de Souza Maciel
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Ana Beatriz de Souza Macedo

CNPJ/CPF: 102.747.395-42

Endereço: Loteamento Arthur Miranda de Carvalho

Cidade: Mirangaba

Estado: Bahia (BA)

Telefone: 74 98133-6482

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
57	<u>Orientador Social</u>	Serviço	R\$ <u>1.518,00</u>

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025.

Ana Beatriz de Souza Macedo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Ana Beatriz de Souza Maciel, portador da Carteira de Identidade nº 21.931-292-31 e CPF nº 102.747.395-42 DECLARO par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, ____ de janeiro de 2025.

Ana Beatriz de Souza Maciel
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 102.747.395-42

**CREDENCIADOS INABILITADOS POR
DIFICULDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGO
PRETENDIDO**

SILVIANE BRUNO

Psicóloga
CRP - 03/18570

Dados Pessoais

Endereço Residencial: Rua Padre Alfredo Haasler, 30. Nazaré. Jacobina-BA, Brasil, 44700-000

E-mail: silvianebruno@gmail.com

Telefone WhatsApp: (74) 9 9931-7071

Objetivo

Atuar na área de Psicologia e contribuir para promoção de saúde mental – visando o melhoramento na qualidade de vida.

Formação Acadêmica

Graduação: Bacharelada em Psicologia, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, UNIVASF, Petrolina - PE, Brasil. Ano de obtenção: 2017.

Especialização

- Curso de **Pós-Graduação LATO SENSU em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional**, pela Faculdade Alpha, Jacobina-BA. Ano de obtenção: 2019.
- Curso de **Pós-Graduação LATO SENSU em Psicobiologia dos Distúrbios da Ansiedade**, pela Faculdade Uyleya – modalidade à distância. Ano de obtenção: 2024.

Capacitação

- Curso de Capacitação em Técnicas e Testes de Avaliação Neuropsicológica, pelo Centro de Estudos Avançados em Psicologia – CEAP. Ano de obtenção: 2021.

Experiência Profissional

Ago 2018 – Dez 2020 Psicóloga Clínica na Clínica Crescer Mais, Jacobina-BA, Brasil, realizando acompanhamento psicológico individual de crianças, adolescentes e adultos.

Fev 2021 – atualmente Psicóloga Clínica no Centro Multidisciplinar Atena – CEMA, Jacobina-BA, Brasil, realizando acompanhamento psicológico individual de crianças, adolescentes e adultos – com enfoque principal no público que pertence a área da educação.

Out 2021 – atualmente Psicóloga no Centro Municipal Educacional Especializado, Quixabeira-BA, Brasil, realizando acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes.

Experiência Acadêmica

2016 – 2017 Estagiária de Psicologia no Centro de Estudos e Práticas em Psicologia, CEPPSI, Petrolina-PE, Brasil. Com experiência em acompanhamento psicológico e intervenções psicoterapêuticas de crianças, adolescentes e adultos.

2016 – 2017 Estagiária no CEPPSI, Petrolina-PE, Brasil. Com experiência em atendimento psicológico na modalidade de Plantão Psicológico.

20016 – 2017 Estagiária de Psicologia no Centro de Referência Especializada de Assistência Social, CREAS, Petrolina-PE, Brasil. Com experiência em acompanhamento psicológico e intervenções psicoterapêuticas de crianças, adolescentes e adultos.

Experiências Acadêmicas Complementares

Projetos de Extensão

2015 – 2016 Voluntária no Projeto de Extensão “Programa Vida Ativa”, Eixo Psicologia. O projeto tinha como objetivo promover qualidade de vida a pessoa idosa através do desenvolvimento de oficinas temáticas.

2016 – 2017 Estagiária de Psicologia no Projeto de Extensão Plantão Psicológico: uma Proposta Interventiva de Democratização do acesso à Psicologia no Vale do São Francisco”. O projeto tinha como objetivo oferecer atendimento psicológico individual na modalidade de Plantão Psicológico, pautado na Abordagem Centrada na Pessoa, elaborada por Carl Rogers.

Atividades Complementares de Formação

Participação em evento como ouvinte

2013 – Oficina de Desenvolvimento da Escuta.

2014 – “Infância e Adolescência & Suas Representações

2019 – I Seminário de Neuropsicopedagogia no Polo Jacobina

2020 – A Psicologia E a Atuação na Valorização da Vida Humana

2020 – Práticas de Valorização da Vida – Saúde Mental da População Negra Importa

2022 – Reflexos do racismo nas escolas e seus impactos no ingresso de jovens negras (os) no mercado de trabalho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CEP: 10.668.394

NOME
<< SILVIANE BRUNO >>

FILIAÇÃO
<< SIZALTIMO FRANCISCO BRUNO >>
<< ROSILDA MARIA BRUNO >>

NATURALIDADE
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

DOC. ORIGEM
<< CN. 229.925 L.364 F.181-F CART. >>

CPF
026.234.795-42

Assinatura do Titular
Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-76 239.376 - 4331

DATA DE NASCIMENTO
13/09/1990

DATA DE EMISSÃO
11/09/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS FILIPE

EC-4

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Silviane Bruno

ASSINATURA DO TITULAR

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO		
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA					
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO			
3ª	CRP-03/18570	27/10/2018			
JURISDIÇÃO		VIA			
Bahia		1ª			
NOME			CPF		
SILVIANE BRUNO			026.234.795-42		
FILIAÇÃO			R.G.	DATA EXPEDIÇÃO	U.F.
SIZALTINO FRANCISCO BRUNO			10.658.394	11/09/2017	SP
ROSILDA MARIA BRUNO			OBSERVAÇÃO		
NATURALIDADE					
SÃO BERNARDO DO CAMPO- SP					
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO			
BRASILEIRA		13/09/1990			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO			
Salvador-BA		09/10/2018			
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP			ASSINATURA DO PSICÓLOGO		
Alessandra S. de Almeida					
Presidenta					
VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5766/71)					



**Fundação Universidade Federal do
Vale do São Francisco**

© Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições,
tendo em vista a conclusão do curso de Psicologia e a colação de grau
em 03 de junho de 2017, confere o título de

**Bacharela em Psicologia com Formação de Psicóloga a
Silviane Bruno**

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 13 de setembro de 1990,
R.G. nº 359804445 - SP
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Petrópolis (PE), 16 de agosto de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle
Acadêmico

Silviane Bruno
Diplomada

Julianeti Colentino de Lima
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Curso de Psicologia

Portaria de Renovação Seres/MEC nº 270,
de 03 de abril de 2017.

Publicada no DOU em 04/04/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 388
no livro 5100.00001 folha 194
de acordo com o processo nº 00935/2017
Em 21 de novembro de 2017

Dâmara Yana Ribeiro
ENCARREGADO(A) DO REGISTRO

Dâmara Yana Ribeiro
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Dâmara Yana Ribeiro
Chefe de Seção de Expedição e
Registro de Diplomas em Exercício
Matrícula: 04460-1244003
UNIVASF



FACULDADE

Unyleya



Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

SILVIANE BRUNO

Identificação: 10.668.394 - PE

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

PSICOBIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS DA ANSIEDADE

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2024

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

SILVIANE BRUNO

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **PSICOBIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS DA ANSIEDADE**

Período de Realização (W11749): 30 de janeiro de 2023 a 26 de junho de 2024 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
PSICOFARMACOLOGIA	40	Ótimo	AMANDA MARINHO - ESPECIALISTA
A PSICOBIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS DA ANSIEDADE	40	Ótimo	TAISA BORGES GRUN - MESTRE
PSICOTERAPIAS	40	Ótimo	ADRIANA BARBOSA SOCRATES - DOUTOR
MÉTODOS COMPORTAMENTAIS: MELHORANDO A ENERGIA, CONCLUINDO TAREFAS, SOLUCIONANDO PROBLEMAS E REDUZINDO A ANSIEDADE	40	Ótimo	ARQUILEIA ITAIR PEIXOTO GONCALVES - MESTRE
A NEUROPSICOLOGIA	40	Ótimo	AMANDA MARINHO - ESPECIALISTA
DEPENDENCIA QUÍMICA, CONCEITOS, CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS E NEUROBIOLOGIA DA ANSIEDADE	40	Ótimo	MARIANA DA SILVA PEREIRA REIS - MESTRE
PSICOPATOLOGIA E A TCC	40	Ótimo	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES - DOUTOR
PSICOTERAPIA PSICODINÂMICA - TRATANDO A ANSIEDADE	40	Ótimo	ALINE FREIRE BEZERRA VILELA - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 221014 - 1191826 / UNY-24



Certificado



A Diretora Geral da Faculdade Alpha, no uso de suas atribuições certifica que **SILVIANE BRUNO**, RG 10.668.394 SDS/PE concluiu o Curso de Pós-Graduação LATO SENSU em **NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA**, com duração de 820 horas/aula, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/08 de Junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação, no período de 24 de Novembro de 2017 com término em 21 de Setembro de 2019.

Recife, 21 de Janeiro de 2020.

Luciana Teixeira Vitor
Diretora Geral

Pós – Graduado(a)

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
Neurociência na Educação e na Psicopedagogia	30h	Jailson Guimarães Pinheiro	Doutor	9,5
Fundamentos da Psicopedagogia	30h	Vânia Pessoa Jornane Barbosa Santos	Mestra	9,0
Teoria do Conhecimento e da Aprendizagem	30h	João Silva Rocha-Filho	Doutor	10,0
Dificuldades de Aprendizagem (DAS)	30h	Vânia Pessoa Jornane Barbosa Santos	Mestra	9,5
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	30h	Edel Isamar Martins dos Santos	Mestra	9,0
Desenvolvimento Neuropsicológico Motor	30h	Juciana Santos Cerqueira	Mestra	10,0
Diagnostico e Intervenção Psicopedagógica Institucional	30h	Claudeir Manoel da Silva	Especialista	10,0
Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica Clínica	30h	Claudeir Manoel da Silva	Especialista	9,5
Desenvolvimento Psico-Cognitivo e Linguagem	30h	Ana Lúcia Oliveira Freitas Carvalho	Mestra	9,9
Psicopatias, Aprendizagem e Transtornos Globais do Desenvolvimento	30h	Vânia Pessoa Jornane Barbosa Santos	Mestra	10,0
Condições Biológicas e Dificuldades de Aprendizagem na Neuroaprendência	30h	Acássia Gomes de Brito	Especialista	9,5
Bases Neurobiológicas da Aprendizagem e Estrutura Cerebral	30h	Jailson Guimarães Pinheiro	Doutor	9,5
Educação Especial e Inclusiva e Consciência Fonológica	30h	Juciana Santos Cerqueira	Mestra	10,0
Neuropsicologia: Perfis psicológicos e Comportamento Humano	30h	Luiz Hosannah de Oliveira Pinto	Mestre	9,0
Fundamentos da Neuropsicopedagogia e Metodologia Científica	30h	Claudeir Manoel da Silva	Especialista	9,5
Bioética e Ética na Neuropsicopedagogia	30h	Adriana Barbosa Santos	Especialista	10,0
Avaliação e Intervenção Neuropsicopedagógica	30h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	9,5
Fisiologia Neurofisiologia	30h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	9,0
Farmacologia	30h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	10,0
Aprendizagens Atípicas - Síndrome e Transtornos	30h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	9,5
Estágio Institucional	70h	Claudeir Manoel da Silva	Especialista	9,5
Estágio Clínico	70h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	9,9
Entrega de Relatórios	40h	Caroline Santos Leão Falcão	Especialista	10,0
TCC – Artigo Científico	40h	Claudeir Manoel da Silva	Especialista	9,5
			Carga Hor. Total	820

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO): nota: 9,5 Orientador: Esp. Claudeir Manoel da Silva

Um Relato De Experiência Sobre Os Desafios Para Identificar O Cerne Das Dificuldades De Aprendizagem De Uma Turma Do Quarto Ano De Uma Escola Municipal

Critério de Avaliação do Aproveitamento

Frequência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalho de conclusão de curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

Credenciamento: Portaria nº 1.248 de 29/09/2017, Publicado no D.O.U em 02/10/2017.

Conhecimento: EDUCAÇÃO

Observação:

Certificado de Especialização concedido a **SILVIANE BRUNO**, que atendeu ao disposto na resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007, com carga horária de 820 horas/aulas, iniciado em 24 de Novembro de 2017 e terminado em 21 de Setembro de 2019.

FACULDADE ALPHA

Pós-Graduação

Registro nº 1017 Livro nº 09 Folha nº 48

Recife, 21/01/2020

Ana Paula de Santana

Ana Paula de Santana
Secretária Acadêmica

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: ROSILDA MARIA BRUNO	CODIGO DA INSTALACAO: 0002673285
CPF 192 ***-**-**	CODIGO DO CLIENTE: 228071986
ENDERECO: RUA PADRE ALFREDO 30	
NAZARE/INCOBINA 44700-000 JACOBINA BA	
RECEBIMOS/ANO: 02/2025	TOTAL A PAGAR: 233,01
	VENCIMENTO: 10/03/2025



Nota fiscal nº 844656298 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 06/02/2025
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
Chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6800 0844 6562 9920 8027 0738
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/01/2025	08/02/2025	30	08/03/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TARG. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	189,00	0,72397211	136,83	9,07	136,83	20,50	28,05	0,62757000
Consumo-TE	KWH	189,00	0,40223052	76,02	5,04	76,02	20,50	15,58	0,28313000
Ilum. Pub. Municipal				20,16					
TOTAL DA FATURA				233,01					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	KWh	Dias Fat.
Mês/Ano		
FEV 25	189	30
JAN 25	180	28
DEZ 24	221	31
NOV 24	189	30
OUT 24	198	28
SET 24	210	30
AGO 24	175	30
JUL 24	128	31
JUN 24	183	30
MAI 24	198	28
ABR 24	177	30
MAR 24	185	31
FEV 24	166	28

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	189,22	1,49	2,82
COFINS	189,22	6,85	11,59
ICMS	212,66	20,50	43,63

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1241219875	Energia Ativa	Unico	638,00	827,00	1,00000	189,00

Ata e emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 16 a 47 dias de consumo Art 269-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.10856 44507.347290 38583.362009 7 10016000002330

PAGADOR(CPF/CNPJ)ENDERECO 192 7**-**-**
ROSILDA MARIA BRUNO
RUA PADRE ALFREDO 30

44700-000 JACOBINA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109544507347	689039640	228071986	10/03/2025	233,01

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SILVIANE BRUNO**

Inscrição: **1329 1309 0574**

Zona: 046 Seção: 0384

Município: 36510 - JACOBINA

UF: BA

Data de nascimento: 13/09/1990

Domicílio desde: 13/09/2021

Filiação: - ROSILDA MARIA BRUNO
- SIZALTINO FRANCISCO BRUNO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PSICÓLOGA/PSICÓLOGO

Certidão emitida às 14:07 em 27/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

F8NI.IWWB.GQE8.HGEK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIANE BRUNO
CPF: 026.234.795-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:27 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **EF15.E90D.361B.FC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251127560

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	026.234.795-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000102/2025.E

Nome/Razão Social: **SILVIANE BRUNO**

CPF/CNPJ: **026.234.795-42**

Endereço: **RUA PADRE ALFREDO HASLEI, 30**

NAZARE JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/04/2025**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700010164451000025372090000102202501309**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIANE BRUNO

CPF: 026.234.795-42

Certidão nº: 11696070/2025

Expedição: 27/02/2025, às 14:23:27

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVIANE BRUNO, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.234.795-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Suliviane Bruno

CPF: 026.234.495-92

ENDEREÇO: Rua Padre Alfredo Haerlen, n° 30

CEP: 44702-102

EMAIL: sulivianebruno@gmail.com CEL.: 74-99931-7071

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025.

Suliviane Bruno
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Suliviane Bruno, portador(a) do CPF sob nº 026.234.795-42 e RG sob nº 10.668.394, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Psicóloga, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025.

Suliviane Bruno

NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Sulviane Bruno, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 026.234.795-42, sediada/residente R. Padre Alfredo Mesquita, 30, bairro I Jacaré
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025

Sulviane Bruno
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Selma B. Bruno, portador do CPF sob nº 026.234.795-42, e RG sob nº _____, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025

Selma B. Bruno
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Silviane Bruno
CNPJ/CPF: 026.234.795-42
Endereço: Rua Padre Alfredo Haasler, n° 30, Magari
Cidade: Jacubuma
Estado: Bahia Telefone: 74 99931 7071

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND:	VALOR UNITÁRIO
02	<u>Purificação</u>	Serviço	R\$ 2.500

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025.

Silviane Bruno

NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Sulivane Bruno, portador da Carteira de Identidade nº 10.688.394 e CPF nº 026.234.795-42 **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 28 de Fevereiro de 2025.

Sulivane Bruno
NOME DO INTERESSADO

RUAN MORAIS

PSICÓLOGO

@ruanmoraix

(74) 98109-2117

rmoraists@gmail.com



SOBRE MIM

Sou psicólogo formado em 2023 atuando em atendimentos clínicos e ocupacionais, desenvolvendo ações relacionadas para a promoção da saúde mental. Atuando com base abordagem da Gestalt-Terapia. Atendendo também pacientes de forma on-line.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2025 PÓS GRADUAÇÃO - PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL
Instituto UniVitória

2019-2024 GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA 2022
Centro Universitário Nobre

2024-2026 FORMAÇÃO EM GESTALT-TERAPIA
Comunidade Gestáltica da Bahia

2023 CURSO ON-LINE: DE GESTALT TERAPIA
VENES: Escola de Saúde

2023 CURSO: PSICOLOGIA NO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE

CURSO: "ENTREVISTA COMO
FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
A PRÁTICA ALINHADA A DIVERSOS
CONTEXTOS."

CURSO: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA : DOS
CONSTRUTOS E CONTEXTOS AOS ASPECTOS
ÉTICOS"

2024 CURSO: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2023 ESTAGIÁRIO | MAPLE BEAR

Realização de acompanhamento terapêutico infantil
Acompanhamento de projetos escolares e sociais

2022-2023 ESTAGIÁRIO | PROJETO VIDA NOBRE

Elaboração e participação de dinâmicas grupais para idosos

2024 PSICÓLOGO CLÍNICO | PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-NOVA
PSICÓLOGO CLÍNICO | CLÍNICA INNOVA (VÁRZEA-NOVA)

HABILIDADES

Empatia
Boa comunicação
Prática de pesquisa

IDIOMAS

Inglês (Básico)
Espanhol (Intermediário)

EXTRAS

Voluntário em ONGs
Atendimentos voluntários
Atendimentos via PsyMeet
Formação on-line em Espanhol

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.717.447-99

DATA DE EMISSÃO 23-06-2020

NOME

RUAN ALVES DE MORAIS

FILIAÇÃO

CRISTIANO BATISTA DE MORAIS

GEANE ALVES SOBRINHO

CIDADE DE RESIDÊNCIA

VÁRZEA NOVA BA

DATA DE NASCIMENTO

23-02-2000

ENDEREÇO

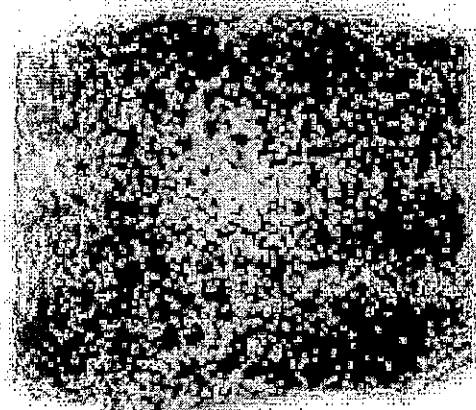
C.NAS. CM JACOBINA BA DS
VÁRZEA NOVA LV 28A FL 246 RT 17275

058.837.615-93

João de Maria de A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG G. GREG



Ruan Alves de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10/04/1985 1 10/04/1985

Professional

Nome: RUAN ALVES DE MORAIS

Região: 03ª Região - BA

Histórico de registros

Situação	Nome	Região	Nº de registro	Data de inscrição
ATIVO	RUAN ALVES DE MORAIS	03ª Região - BA	30711	12/06/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA



O Reitor do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia
em 19 de dezembro de 2023, e a colação de grau em 09 de março de 2024, confere o grau de
Bacharel em Psicologia a

Ruan Alves De Moraes

nacionalidade brasileira, natural do estado da Bahia, nascido a 25 de fevereiro de 2000,
portador do RG nº 16.717.447-99 SSP-BA e outorgando a presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 14 de março de 2024.

Idryza Gomes Campodónico Falcão
Secretaria Geral de Ensino

Adilson Oliveira Brito
Diretor Acadêmico



CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA



UNIFAN

O Reitor do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia
em 19 de dezembro de 2023, e a colação de grau em 09 de março de 2024, confere o grau de

Bacharel em Psicologia a

Ruan Alves De Moraes

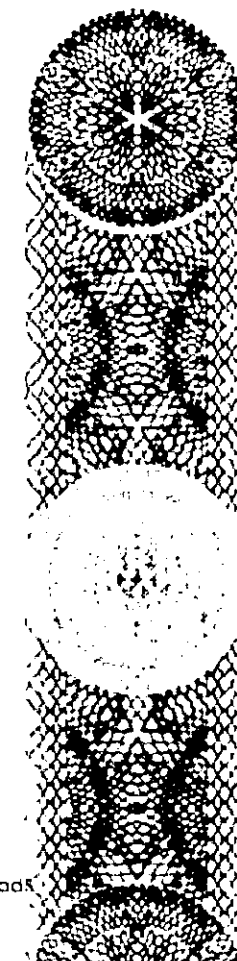
nacionalidade brasileiro, natural do estado da Bahia, nascido a 23 de fevereiro de 2000,
portador do RG nº 1671744799 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 18/03/24

Laryza Gomes Campodónico Fialho
Secretária Geral dos Cursos

Joãoilton Oliveira Souza
Reitor Presidente

<http://diplomas.unifan.br/2024/goVat.docan.178.178.290298.09ad5>



Centro Universitário Nobre de Felra de Santana

CNPJ 14.487.128/0001-36

Curso de PSICOLOGIA

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC/SESu nº 208, de 25/06/2020.

Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 85 de 07/07/2020.

Laryza Gomes Campodonio Falcão
Secretaria Geral de Cursos

Centro Universitário Nobre – UNIFAN

Credenciada pela Portaria no 137, de 11/03/2021

D.O.U 48 Seção 1, pág. 139 de 12/03/2021

Diploma registrado de acordo com o disposto no §2º do art. 99 Decreto 9235 de 1 de dezembro de 2017.

Diploma registrado em 18/07/2024 às fls. 525, no livro nº 02, Registro nº 2050, Processo 3686/2024.

Jodilton Oliveira Souza
Reitor – UNIFAN





DECLARAÇÃO

Declaramos que a/o profissional RUAN ALVES DE MORAIS, inscrita/o no CPF 058.837.615-93, possui inscrição PROVISÓRIA ativa no Conselho Regional de Psicologia, 3ª região, com registro de número CRP03/30711. Enfatizamos que a Carteira de Identidade Profissional(CIP) poderá ser retirada a posteriori, através de agendamento. Esta declaração substitui a CIP e possui validade de até 30 dias, não substituindo a declaração de regularidade ética ou financeira.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

18022.02509.30262.93772.9

Gloria Maria Machado Pimentel
CRP-03/008457
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região



DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **RUAN ALVES DE MORAIS, CRP-03/30711**.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Matos Carregosa
Presidente da Comissão de Ética do CRP-03



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:
18022.02509.32513.03773.1

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

FROM: [REDACTED]
TO: [REDACTED]
SUBJECT: [REDACTED]

Precedente	02/01/01	00000000000000000000	Data de Emissão	01/01/24
Matrícula	00000000	0000	Nº do Instrumento	0000000000
Nome do Beneficiário LEANE ALVES SOBRINHO				
Endereço da Agência	R. JOAO CARLOS SANTANA, 00143 CEP: 00000000 GUATEMALA			
Endereço e nome	R. JOAO CARLOS SANTANA, 00143 CEP: 00000000 GUATEMALA			
Endereço de Contato	R. JOAO CARLOS SANTANA, 00143 CEP: 00000000 GUATEMALA			

RECORDING THE CONSUMPTION OF				
DATE OF ENTRY	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL
09/21/97	10/09/24	580	587	30
RECORDING THE CONSUMPTION OF				
DATE OF ENTRY	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL	DATE OF LAST MEAL
09/21/97	10/09/24	580	587	30

COMPOSIÇÃO DA CONDA

[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA	
CONS. ÁGUA 7 M3	41,00	Descrição (até 255 caracteres) e Data da Última Atualização 0010 0010 0017 0017	
ESGOTO	32,68	Tipo de Qualidade da Água 0010 0010 0017 0017	
MULTI-REF. CONTRA(S) D5/2024	1,51	Tipo de Qualidade da Água 0010 0010 0017 0017	
JORNAL MÚLTIPLA CONTRA(S) D5/2024	1,33	Tipo de Qualidade da Água 0010 0010 0017 0017	
TOTAL:	76,52	Tipo de Qualidade da Água 0010 0010 0017 0017	

Nome	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
FLISFRASEP	75	1.17	0.80		
CEFINO	5.27	4.92			

NOTIFICAÇÃO PREVA DE AUSENCIA DOS SERVIÇOS				
Ano	Cartas Pendentes de Pagamento	Cancels em Cartões	Ano	Cartas em Pagos
(Analisar)	2023			
2018	2021			
2016	2022			
2017	2023			
2018	2024			
2019				
Total de Cartas Pendentes				

MENSAGENS
 TUDOS JUNTOS CONTRA O MURGO. CEGOUO KATAMBU DELA
 AGUA PARABAIPOICIA SUA FAMILIA. GOVERNO DO BRASIL
 NADA PRECISATA PARA PROMOVER A FLORE. 11/09/74

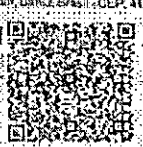
----- ATENÇÃO: O PACAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES -----



NOTA FISCAL (CONTA DE ÁGUA E EMISSÃO)

Empresa Sulmer do Brasil S/A
CNPJ 12.504.753/0001-10 - Ins. Est. 005-2371
d'Araújo, R. 40, Cent. 3, Adm. 45, Vila do Entre-2 (CAS)

NOME	EMISSÃO	TOTAL A PAGAR	
092179797	9/2024-3		
ENDOSO	VENCIMENTO	16,78	
08/08/24	10/09/24		



82610001000-7 76780047020-2 42179797092-5 11001001000-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUAN ALVES DE MORAIS
CPF: 058.837.615-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:18 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **F579.3267.D2D8.3F44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUAN ALVES DE MORAIS

CPF: 058.837.615-93

Certidão nº: 13221855/2025

Expedição: 06/03/2025, às 10:22:33

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUAN ALVES DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.837.615-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **RUAN ALVES DE MORAIS** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP 03/30711**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) **em dia** com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2025 em pleno gozo de seus direitos, portanto, apta (o) a exercer regularmente a profissão em conformidade com a Lei Federal nº 5766/71.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964).

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRP 03 contra o referido registro.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

18022.02509.28141.37728

Gloria Maria Machado Pimentel

CRP-03/008457

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01913029E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 06/03/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Ruan Alves de Moraes
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
CPF: 058.837.615-93
RG: 1671744799
Orgão Expedidor: SSP
Filiação 1: Geane Alves Sobrinho
Filiação 2: Cristiano Batista de Moraes
Endereço: Rua João Carlos Santana

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, quinta-feira, 6 de março de 2025

**CREDENCIADOS REABILITADOS PARA O ITEM
51 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PLANTONISTA – 24 H (EQUIPE SAMU 192) -
SEDE/ZONA RURAL**



Contato

(74) 98115024

anynhalopes2024@gmail.com

Habilidades

Técnico de Enfermagem.

- **Curso de Cuidados Com Feridas e Curativos.**

-  **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar, Primeiros**

Socorros e Técnicas em Emergências.

- **Cursos de Noções Básicas em Atendimento**

Pré-Hospitalar.

- **Estratégias da Saúde da Família**
- **Ética para Profissionais da Saúde**
- **consutora de amamentação**

Olá! Sou... Ana

Sou apaixonada por a profissão que possam transformar a vida das pessoas através do amor e dedicação. Sou comprometida e com a qualidade do trabalho realizado. Estou sempre em busca de novos conhecimentos e desafios que possam agregar valor ao meu desenvolvimento profissional.

Formação

- Técnico em enfermagem- Concluído
- (CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICO EM SAÚDE)
- Bacharelado em Enfermagem- Cursando

Experiência profissional

PSF- Florisvaldo Barberino: (2019 / 07/10/24)

Técnico em enfermagem

atendimento na ambulância de emergência: (2020/ 2024)

ECG- Centro de especialidade: (2019 / 2024)

Técnico em enfermagem

Sala de solorogia- LACEM:(2019 / 2023)Técnico em enfermagem

Auxiliar de Endoscopia- PSF Florentina: (2020/2024)

Técnico em enfermagem

life -em alta complexidade

videme - em alta complexidade

